



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 088/2021

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 015/2021

Tratam os autos do Pregão Eletrônico 015/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 039).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Eletrônico está composto com as seguintes peças em cumprimento a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009:

- Ofício nº 039/2021 – SEMEC/DAE (fl. 002);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços (fl. 003);
- Justificativa quanto ao quantitativo (fl. 004);
- Justificativa do Preço (fl. 005);
- Pesquisa de Preços (fls. 006 a 009);
- Orçamento Estimado (fl. 010);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 011);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 012 a 017)
- Autorização da autoridade competente (fl. 018);

Relato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Portaria Nº 039/2021 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 019 e 20);
 - ✓ Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓ Membro: Jairo Castro da Silva
 - ✓ Membro: yanna Loize S. da Silva de Albuquerque
- Portaria Nº 044/2021 – designação do fiscal de contratos (fls. 021 a 024);
 - ✓ Fiscal: Marcione Cristina NemerMedeiros
- Edital do Pregão Eletrônico (fls. 025 a 050);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 051);
- Parecer Jurídico nº 111/2021 - PROJUR (fls. 052 a 057);
 - ✓ Procurador Jurídico: Afonso Otávio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 058 a 060);
- Propostas das empresas (fls. 061 a 064);
- Documentos de Habilitação (fls. 065 a 112);
- Ata de realização do Pregão Eletrônico que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 113 a 120);
- Resultado por fornecedor (fl. 121);
- Proposta consolidada da empresa vencedora (fls. 122 a 126);
- Ficha de licitação nº 015/2021 (fl. 127);
- Mapa comparativo de preço (fls. 128 e 129);
- Resumo de proposta (fl. 130);
- Termo de Adjudicação (fl. 131);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 132 a 133);
- Termo de Homologação (fl. 134);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 135);
- Termo de Contrato nº 147/2021 (fls. 136 a 142);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Eletrônico 015/2021 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer nº 111/2021 - PROJUR (fls. 052 a 057);

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ZONA URBANA E RURAL, DESTE MUNICÍPIO.**

3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 21.05.2021 indicava a Abertura das Propostas em data de 02.06.2021, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 07 de junho de 2021.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 175/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ZONA URBANA E RURAL, DESTA MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 07 de junho de 2021.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021